PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 3139 / 2023
Data da Publ. 19/04/23
Data Saída 19/05/23
Resp. pela Publ.
Nome: Nauby C. Filippini

PORTARIA Nº 646/2023

DÁ NOVA REDAÇÃO E ACRESCE INCISOS AO ART. 2º DA PORTARIA Nº 726/2019.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício GAB/SMS nº 017/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual da conta da urgente necessidade de alteração na normativa vigente, bem como, o aumento do número de membros do COES;

RESOLVE:

Art. 1º. Dá nova redação ao *'caput'* do art. 2º, da Portaria nº 726/2019, que passa a vigorar, com a seguinte redação:

Art. 2°. *Designar os membros a seguir relacionados para comporem o Comitê de Operações de Emergência em Saúde (COES), os quais, contribuirão para a criação do plano de preparação e resposta em emergência de saúde pública.*

Art. 2º. Os incisos I à VIII, do art. 2º, da Portaria nº 726/2019, passam a vigorar, com a seguinte redação:
I – Cleveson Luiz Frigo;
II – Alana Sela;
III – Nauane Suelen Zanatta;
IV – Assis Remus;
V – Neivalda Fátima Giachini;
VI – Diogo Soligo;
VII – Valderi Correa;
VIII – Salete da Fonseca;

Art. 3º. Acresce os incisos IX à XVII, do art. 2º, da Portaria nº 726/2019:
IX – Vanessa Aparecida Zanco Pedroso;
X – Ederson Lussani;
XI – Gabriel Conceição da Silva;
XII – Adriana Regina Pegoraro;
XIII – Gelci Guerino Della Corte;
XIV – Cristiano Rocunbach de Oliveira;
XV – Vantuir Rodrigues Dos Santos;
XVI – Daiane Fernanda Romanelli;
XVII – Osvaldo Trujillo;

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Xaxim-SC, 19 de abril de 2023.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Subprocurador